



MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
MINAS GERAIS
01.613.128/0001-93
DECRETO Nº 0000068/2025
Data 03/11/2025

O Prefeito Municipal de VARGEM ALEGRE, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000694/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000441	00216.0824400062.092 33903900000	Manutenção de Programas do FEAS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	26610000000	5.000,00

TOTAL:

5.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Cecília Costa Garcia
Prefeita Municipal
CPF: 700.827.406-82

Sandro Correa da Rocha
Contador
CPF: 032.437.636-73

José Lino da Silva Júnior
Controlador Interno
CPF: 116.967.476-35

Vitor Botelho Franco
Tesoreroiro
CPF: 074.085.856-48